Sábado, 4 de Fevereiro de 1989 II Série-B — Número 14

DIÁRIO da Assembleia da República

V LEGISLATURA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1988-1989)

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

(...)

(...)

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO
E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO MINISTRO

(...)

Assunto: Resposta ao requerimento n.º 1540/V (1.ª)-AC, do deputado Herculano Pombo (Os Verdes), sobre a morte de abelhas na freguesia de Malpica do Tejo.

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, encarrega-me S. Ex.ª o Ministro do Planeamento e da Administração do Território de, por intermédio de V. Ex.ª, prestar ao Sr. Deputado os seguintes esclarecimentos:

1 — De acordo com as informações fornecidas pelas entidades regionais competentes na matéria (Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro e Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior) conclui-se:

Que a morte das colónias de abelhas verificada resultou de doença (varrose);
Que a morte das abelhas terá sido devida a infestação parasitária maciça, associada ao débil estado geral das mesmas.

2 — Estes acontecimentos coincidiram efectivamente com a aplicação aérea de produtos químicos (pesticidas) em explorações agrícolas e florestais da região, embora, pelas indicações fornecidas, não tenha aparentemente havido qualquer relação com as ocorrências apresentadas no requerimento acima mencionado.

3 — Apesar disso, os referidos serviços têm a intenção de iniciar proximamente um controlo da aplicação de produtos químicos em tratamento no âmbito da agricultura.

23 de Janeiro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Eduardo Ziquete.*